

MARINHA DO BRASIL
BASE AÉREA NAVAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA CENTRO DE
INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA
(CeIMSPA)
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

PRELIMINARES:

INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo define os procedimentos, serviços a serem executados e os materiais a serem empregados de acordo com os Projetos em anexo, destinados à reforma do CENTRO DE INTEND. DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA, que consta de uma área de 54,95 m² localizada na RUA COMANDANTE ITURIEL S/N. BAIRRO FLUMINENSE – SÃO PEDRO DA ALDEIA- RJ CEP 28944-054

OBJETIVO DO DOCUMENTO

Destinam-se estas especificações a regulamentar a contratação de serviços, no regime de empreitada global de mão de obra e material, para execução das obras de ampliação e reforma. Deverão ser observadas na execução dos serviços todas as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, exigências das concessionárias locais dos serviços públicos, especificações e recomendações dos fabricantes dos materiais, quanto à forma correta de aplicação e legislações vigentes, em nível Municipal, Estadual e Federal.

Das propostas:

As propostas para execução dos serviços deverão ser apresentadas de acordo com o conteúdo destas especificações técnicas e seguindo o modelo da planilha orçamentária fornecida pela Marinha, aceitando-se em formulários próprios, desde que obedecidas e mantidas todas as características e conteúdo da referida planilha.

- Deverá constar na proposta, declaração de submissão a todas as condições previstas neste caderno, tanto para participação do certame, como de conformidade com os serviços e materiais especificados.

As propostas deverão conter o seguinte:

- . Valor unitário de cada item, em Reais (R\$);
- . Valor global dos preços, em Reais (R\$);
- . Validade da proposta, que será de no mínimo, 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir da data de apresentação/entrega;
- . Confirmação dos prazos para entrega dos serviços, que não poderão exceder 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil após a emissão da Ordem de Serviço;
- . Composição de BDI;

Projetos:

Antes da confecção da proposta, deverão as concorrentes visitar o local objeto da obra, a fim de observar o estado do mesmo, as condições de serviços, levantarem todos os custos, pois a Marinha não aceitará pedidos de reajustes e acréscimos, se caracterizada a não observância, por parte da Empresa CONTRATADA, da compatibilidade entre estas especificações técnicas e as condições físicas do prédio sujeito à reforma.

Qualquer alteração e/ou complementação nestas especificações, deverá ser submetida previamente à CONTRATANTE, a qual poderá, a seu critério, aceitar ou sugerir alternativas técnicas que melhor atendam aos serviços propostos.

Os serviços e obras serão realizados em rigorosa observância aos desenhos ou projetos e aos respectivos detalhes fornecidos pela CONTRATANTE, bem como as especificações técnicas dos materiais e serviços.

Materiais e Mão-de-Obra:

Caberá à CONTRATADA, o fornecimento de todos os materiais e toda a mão-de-obra especializada, supervisão, administração, ferramentas e equipamentos, inclusive os de proteção individual (EPI), utilizados no canteiro de obras, transporte vertical e horizontal, carga e descarga de materiais e tudo o mais que for necessário à perfeita e completa execução dos serviços, devendo a obra ser entregue limpa, sem entulhos e com excelente padrão de acabamento.

Os materiais empregados na obra devem ser organizados de modo a não prejudicar o trânsito de pessoas, a circulação de materiais, o acesso aos equipamentos de combate a incêndio e às portas ou saídas de emergência adequadas à sua natureza, e também de modo a não provocar empuxo ou sobrecargas em paredes ou lajes, além dos previstos em seus dimensionamentos. Os materiais a serem retirados ou substituídos, que ainda apresentarem condições de reutilização, deverão ser entregues à CONTRATANTE, que estudará a respectiva destinação. Todo material fornecido pela CONTRATADA deverá ser novo, de primeira qualidade, de melhor procedência, devendo atender ao aqui disposto. O material a ser utilizado na pintura (duas demãos) deverá ser submetido ao engenheiro responsável, para verificação de sua conformidade, sob pena de aplicação de rescisão contratual, em caso de descumprimento dessa condição. Em caso de impossibilidade da aplicação de algum material e/ou processo de execução, indicado nos projetos ou nas especificações técnicas, caberá à CONTRATADA apresentar opções e justificativas, que deverão ser julgadas procedentes ou não pela CONTRATANTE.

A mão de obra a empregar será, também, de primeira qualidade e o acabamento, esmerado. Serão impugnados pela fiscalização todos os trabalhos que não satisfizerem as condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e refazer os trabalhos rejeitados pela fiscalização da CONTRATANTE, logo após o recebimento da ordem de serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes desses serviços.

A CONTRATANTE poderá exigir da CONTRATADA a substituição de qualquer profissional do canteiro de obras, inclusive o encarregado geral, desde que verificada a sua incompetência para a execução das tarefas e/ou desempenho do cargo, utilização de ferramentas inapropriadas, bem como apresentar hábitos de conduta nocivos à boa administração do canteiro.

Da mesma forma, a CONTRATANTE poderá exigir da CONTRATADA a substituição do engenheiro residente, desde que verifique falhas que comprometam a estabilidade e a qualidade dos empreendimentos, inobservância dos respectivos projetos e destas especificações, bem como atraso parcial do cronograma físico, que impliquem em prorrogação do prazo final da obra.

O conceito de similaridade nestas especificações subentende a igualdade de características básicas como: Padrão, Capacidade, Rendimento e outras inerentes ao material ou produto indicado. Qualquer material similar a ser utilizado pela CONTRATADA deverá ser previamente aprovado pelo Engenheiro Responsável pela fiscalização. Todos os serviços previstos nestas especificações e assim indicados na planilha de custos, serão pagos de uma só vez na sua efetiva execução, tendo, por consequência, necessidade de medições quantitativas (que deverão ser solicitadas pela contratada) e de acompanhamento da execução, por um período não inferior a 30 (trinta) dias, a fim de que sejam confirmados os procedimentos aqui especificados ou aqueles a serem definidos no momento de sua realização.

Da Higiene e Segurança do Trabalho:

A contratada deverá fornecer e fiscalizar a utilização dos equipamentos de segurança individuais (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC), quando for o caso. Os acessos de entrada da obra deverão ser permanentemente limpos e livres de obstrução, não sendo permitida, em qualquer hipótese, a presença de entulhos. Para tanto, a contratada deverá providenciar a retirada do “bota-fora”.

Deverão ser observadas as Normas Regulamentadoras referentes à Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (NR), do capítulo V, título II, da CLT, dentre as quais destacamos:

- . NR-6 Equipamento de Proteção Individual – EPI;
- . NR-8 Edificações;
- . NR-10 Instalações e Serviços de Eletricidade;
- . NR-11 Transporte, Movimentação, Armazenagem E Manuseio De Materiais;
- . NR-18 Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;
- . NR-24 Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS MATERIAIS E SERVIÇOS

01 – REFORMA DO VESTIÁRIO DO ALOJAMENTO MASCULINO.

1.0 – ADMINISTRAÇÃO DA OBRA:

1.1 Administração:

A contratada deverá manter na obra, os seguintes profissionais, a serem apresentados à Fiscalização no início dos serviços:

- a) Engenheiro ou Arquiteto responsável técnico (com formação plena, devidamente inscrita no CREA/CAU sob a qual esteja jurisdicionada a obra), devendo ser este, necessariamente, o profissional residente na obra.
- b) Encarregado geral, com comprovação da referida qualificação através de anotação na Carteira de trabalho.
- c) Almojarife residente na obra para controle e distribuição de materiais, ferramentas e equipamentos de segurança.
- d) Para efeito de composição de custo e controle da fiscalização foi considerada a permanência de 01 hora por dia do Engenheiro, de 02 horas por dia do encarregado geral e da presença do almoxarife em período integral, ou seja, 08 horas diárias.

2.0 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO:

2.1 Mobilização

Por se tratar de uma obra que está localizada na cidade de São Pedro da Aldeia-RJ e considerando que a mesma possui lojas de material de construção para atender a demanda necessária, julgamos que praticamente todo o material será transportado até a devida obra, ou seja, serão necessários alguns fretes para o deslocamento de ferramentas até o local da obra.

2.2 Desmobilização

Por se tratar de uma obra que não exige grandes equipamentos, se faz necessário a retirada de ferramentas e possíveis materiais que possam vir a sobrar, considera-se adese mobilização rápida de poucos equipamentos e ferramentas, ou seja, um único veículo é capaz de fazer o transporte de todo o equipamento utilizado na referida obra.

3.0 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

3.1 Demolição de revestimento cerâmico

Demolição de revestimento cerâmico sem reaproveitamento dos sanitários masculino, fazendo a retirada do mesmo até o contêiner para retirada de entulhos e observando a necessidade molhar o entulho para que não ocasione poeiras no local. (caçamba de entulho é de responsabilidade da CONTRATADA).

3.2 Remoção de portas

Retirada de portas em madeira, sem reaproveitamento, nos sanitários masculino para posterior substituição, considerando também a troca do batente e alisar.

3.3 Remoção de interruptores e tomadas

Retirada de interruptores e tomadas nas paredes que serão demolidas, verificar a condição das mesmas não estarem energizadas e posterior isolamento da fiação que permanecer. Evitar acidentes e futuras complicações com fiação sem isolamento ou local apropriado de aproveitamento.

3.4 Remoção de cabos elétricos

Retirada de cabos das tomadas e interruptores que serão demolidos, verificar a condição das mesmas não

estarem energizadas e posterior isolamento da fiação que permanecer. Evitar acidentes e futuras complicações com fiação sem isolamento ou local apropriado de aproveitamento. As novas instalações não terão cabos reaproveitados, com emendas ou ligações que tragam risco de acidentes ou mal funcionamento.

3.5 Remoção de louças

Retirada de louças, como vaso sanitário, mictórios e outros, sem reaproveitamento, retirada de forma manual, verificar com a CONTRATANTE os melhores horários para os trabalhos de demolição que ocasionem poeiras e barulhos, pois se trata de uma base militar, onde o fluxo de pessoas é grande.

3.6 Retirada de divisórias

Retirada de divisórias em granito nos sanitários, se for possível retirar com todo cuidado para posterior aproveitamento das mesmas em local destinado pela fiscalização.

3.7 Demolição de alvenaria

Demolição de alvenaria em tijolo cerâmico furado, rebocada, atentar quanto ao barulho e a realização de pó durante a demolição. Durante a demolição e o transporte do entulho se faz necessário a aspersão de água.

4.0 ESQUADRIAS

4.1 Portas de Vidro

Na entrada do banheiro do vestiário será instalada uma porta de correr de vidro 8 mm jateado, nas medidas: 0,80 x 2,10m, incluso ferragens de alumínio reforçado. Sem coloração.

Nos boxes sanitários serão instalados portas giratórias de vidro jateado na medida: 0,70 x 1,90m, incluso ferragens de alumínio reforçado. Sem coloração.

5.0 REVESTIMENTOS

5.1 Revestimento cerâmico em piso/paredes

No piso do vestiário e banheiro do alojamento será assentado porcelanato sobre o piso cerâmico existente com argamassa ACIII com dimensão igual ou superior a 2025 cm², incluindo rodapé.

Na parede do banheiro do alojamento será assentado azulejo (após a remoção do existente no local) com argamassa ACIII com dimensão igual ou superior a 2025 cm².

5.2 Rejunte epóxi

Estão incluso em todo revestimento o rejunte epoxi de qualidade igual ou superior a quartzolit.

6.0 PINTURAS

6.1 Lixamento e aplicação manual de massa acrílica em paredes

Será executada camada de massa acrílica sobre fundo selador como fundo preparador para a pintura acrílica. O material deve ser de boa qualidade, garantindo superfície homogênea e de fabricante idôneo

Lixar a superfície, eliminando as partes soltas, poeira, manchas de gordura, sabão ou mofo.

a) Manchas de gordura ou graxa devem ser eliminadas com água e detergente;

b) Partes mofadas devem ser lavadas com solução 1:1 de água e água sanitária. Em seguida, enxaguar a superfície.

c) Antes de iniciar o emassamento sobre reboco, aguardar até que o mesmo esteja curado (aproximadamente 30 dias).

Aplicação de uma demão de fundo preparador de paredes (selador).

Todos os serviços executados estão sujeitos à inspeção e aceitação por parte da FISCALIZAÇÃO.

Aplicar de 1 a 3 demãos com espátula e/ou desempenadeira de aço, corrigindo relevos com lixa, até nivelamento perfeito, com intervalo indicado pelo fabricante.

6.2 Aplicação manual de tinta epóxi a base de água em paredes

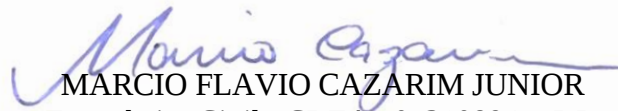
A pintura das paredes será executada com epoxi a base água em duas demãos, mediante preparo prévio: limpeza, lixamento, aplicação de uma demão de líquido selador e emassamento. O material deve ser de boa qualidade, garantindo superfície homogênea e de fabricante idôneo. Observar as instruções do fabricante quanto a diluição e intervalo entre demãos.

Todos os serviços executados estão sujeitos à inspeção e aceitação por parte da FISCALIZAÇÃO.

7.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Foi definido a distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local em 110V ou 220V.

Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade. Todos os circuitos de tomadas serão dotados de dispositivos diferenciais residuais de alta sensibilidade para garantir a segurança. As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as de LED mínimo 60W. Estão inclusos a remoção de toda a parte elétrica existente, e inclusão de nova parte elétrica de acordo com a Norma Regulamentadora nº 10.



MARCIO FLAVIO CAZARIM JUNIOR
Engenheiro Civil - CREA 2023108942 -RJ